



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N°. 313/2019


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMIZÃO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Segurança, matrícula n.º 521221, Grupo I, Classe II, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, Art. 154, inciso I c/c Art. 162, Inciso III da Lei Municipal n.º 2994/82, alterado pela Lei Municipal n.º 9190/17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

Vitória, 24 de setembro de 2019.


Tatiana Brezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 312/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 10 / 19
